



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022
10 de agosto de 2022

Concede Título de Cidadã Pinhãoense a Sr.^a
Alexandra Costa Brito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pinhãoense a Sr.^a Alexandra Costa Brito, em reconhecimento aos serviços prestados através do seu trabalho na Imprensa e Comunicação no Estado de Sergipe, e por seu carinho e respeito pela cidade de Pinhão, seus municípios e parentesco com ilustres figuras políticas e históricas desta cidade.

Art. 2º - O respectivo Diploma de Cidadania será entregue em Sessão Solene no dia 11 de agosto do corrente ano, no recinto da própria Câmara de vereadores de Pinhão.

Art.3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 10 agosto de 2022.

Rogério Santos da Silva

Presidente

Praça Leandro Maciel, s/n – CEP: 49.517-000 – Pinhão – SE

camaramunicipalpinhao@hotmail.com

Tel. (79) 3461-1016

CNPJ: 07.166.543/0001-22